



## ATA DA 82ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do sétimo ao décimo primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Octogésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto e Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 80ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo quarto e o décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.015386/2022-13 .

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 2.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

##### 2.1.1. Processo nº 50500.006588/2022-66

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Declaração de utilidade pública

**Decisão:** Conforme Voto DG - 041/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo da Deliberação, as quais definem a poligonal de utilidade pública necessária à obra de implantação de ponto de ônibus no km 265+050m da Rodovia BR-101/SC, no município de Paulo Lopes/SC, conforme consta no Programa de Exploração da Rodovia - PER, item 3.2.1.2 - Obras de Melhorias.

##### 2.1.2. Processo nº 50500.045590/2021-70

**Interessado:** AMBIPAR BANK INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS, PAGAMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

**Assunto:** Pedido de habilitação de Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

**Decisão:** Conforme Voto DG - 043/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a sociedade empresária Ambipar Bank Intermediação de Negócios, Pagamentos e Participações S/A, CNPJ nº 33.330.067/0001-43, como Instituição de

## 2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

### 2.2.1. Processo nº 50500.011396/2022-71

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA FERROVIA TEREZA CRISTINA S/A - FTC

**Assunto:** 14º Reajuste Tarifário da concessionária de transporte ferroviário de cargas.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 032/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por homologar o reajuste das tarifas de referência do serviço de transporte ferroviário de cargas da concessionária Ferrovia Tereza Cristina S.A. no percentual de 16,71% (dezesseis inteiros e setenta e um centésimos por cento), com base na variação acumulada do IGP-DI medido pela Fundação Getúlio Vargas entre o período de 1º de fevereiro de 2021 e 31 de janeiro de 2022.

### 2.2.2. Processo nº 50500.062736/2021-41

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL S/A - CCR VIASUL

**Assunto:** Declaração de utilidade pública.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 029/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas no anexo da Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de implantação de passarela no km 85+730m da Rodovia BR-101/RS, localizada no Município de Osório/RS, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.2 - Obras de Melhorias.

### 2.2.3. Processo nº 50500.006586/2022-77

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Declaração de utilidade pública.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 031/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, em favor da União, os bens imóveis alcançados pelas coordenadas planas descritas no anexo da Deliberação, as quais definem as poligonais de utilidade pública necessárias às obras de melhoria de acesso no km 271+300m, pista norte, da Rodovia BR-101/SC, localizada no Município de Imbituba/SC, conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.2 - Obras de Melhorias.

### 2.2.4. Processo nº 50500.105633/2021-83

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Declaração de utilidade pública.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 033/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns)

imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas descritas no anexo da Deliberação, a qual define a poligonal de utilidade pública necessária às obras de melhorias de acesso localizado no Km 339+100 na rodovia BR-101/SC, no município de Tubarão/SC, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.2 - Obras de Melhorias.

## **2.3 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO**

### **2.3.1. Processo nº 50500.006570/2022-64**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** Declaração de utilidade pública.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 036/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, as áreas necessárias às obras necessárias às obras do acesso no km 286+000m na rodovia BR-101/SC, no município de Imbituba/SC, conforme constam no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.2 Obras de Melhorias.

### **2.3.2. Processo nº 50500.100431/2021-45**

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Assunto:** Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV/2022.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 038/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por aprovar o Plano Anual de Aquisição de Veículos - PAAV/2022, com o intuito de se adquirir 38 (trinta e oito) veículos de serviços especiais destinados, exclusivamente, aos serviços de fiscalização, para alocação na Sede e nas Unidades Regionais.

### **2.3.3. Processo nº 50500.003136/2022-22**

**Interessado:** AILOG TECNOLOGIA LTDA

**Assunto:** Pedido de habilitação como empresa fornecedora do Vale-Pedágio obrigatório nacional e aprovação dos respectivos modelos e sistemas operacionais.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 037/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por habilitar, em âmbito nacional e sem caráter de exclusividade, a sociedade empresária Ailog Tecnologia LTDA, CNPJ nº 07.398.335/0001-59, ao fornecimento do Vale-Pedágio obrigatório.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo primeiro dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Octogésima Segunda Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Secretária Geral**, em 21/03/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 21/03/2022, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 23/03/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 25/03/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10480814** e o código CRC **2FF9A216**.